



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 338, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Art.1º Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório dos servidores considerados aprovados, abaixo relacionados, da carreira de Técnico-Administrativo em Educação:

SIAPE	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM	PROCESSO
1945715	JOSILENE IMACULADA DE OLIVEIRA	HU	29/05/2015	007294/2012-12
1011521	ADRIANO SOUZA DA SILVA	GER CAD	22/03/2016	002361/2014-71

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 31 de março de 2016

Marcos Vinício Chein Feres  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria